



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO N° 449/2013

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade da construção de 2 (dois) quebra-molas na Avenida Tancredo Neves, antiga Beira Rio em frente aos números 693 e 745, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A realização desta obra visa dar mais segurança aos nossos munícipes que utilizam a via, visto que, os veículos que por ali circulam o fazem em alta velocidade por tratar-se de uma rua com acentuado declive, possibilitando a ocorrência de acidentes.

Face ao exposto, e justificada a proposição, aguardo de Sua Ex^a., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de agosto de 2013.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -